



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Ilmo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores

Sr. Lidio de Azevedo Mendes

A Secretária Municipal

O Vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições regimentais vem solicitar informações a Secretária Municipal de Educação

Solicitação:

Esclarecimentos a respeito dos procedimentos adotados nas escolas municipais em casos de mal-estar ou incidentes de saúde envolvendo crianças. Mais especificamente, desejo entender se, em tais situações, os professores, diretores ou demais membros da equipe escolar têm a obrigação de:

1. Acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) imediatamente;
2. Entrar em contato primeiro com o(s) responsável (eis) pela criança antes de recorrer ao SAMU;
3. A equipe escolar tem a obrigação de acionar imediatamente o SAMU em casos de urgência, mesmo que não consiga estabelecer contato aviso com o responsável pela criança? Há diretrizes específicas sobre quais sintomas ou situações deve-se aplicar essa ação?
4. Ou se ambos os procedimentos devem ser seguidos, existe uma lei municipal ou estadual que fala sobre esse assunto?

Agradeço pela atenção e aguardo esclarecimentos sobre as diretrizes condicionais para garantir a segurança e o bem-estar das crianças.

Santana do Livramento, 01 de novembro de 2024.

Lídio de Azevedo Mendes (Melado)